



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 16 de Junho de 2008



Série

Número 113

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL
DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despachos conjuntos

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Anúncio de concurso

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**Listas nominativas de transição do pessoal das Direcções Regionais de Administração
Educativa e de Educação**

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Avisos

Anúncios de concurso

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Avisos

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO SANTO

Aviso

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA****Despacho conjunto**

A reconversão profissional, definida nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 1 de Abril, constitui um instrumento privilegiado da Administração, na gestão, optimização e motivação dos seus recursos humanos.

Francisco Manuel Jorge, operário principal do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação, vem exercendo eficientemente as funções de técnico profissional de meios áudio-visuais.

Assim sendo, com vista a coadunar as supracitadas funções com a respectiva categoria profissional, de modo a garantir que as tarefas efectivamente desempenhadas pelo referido funcionário correspondam à sua categoria, pelo que ao abrigo da alínea e) do artigo 4.º do citado Decreto-Lei, importa proceder à reconversão profissional de Francisco Manuel Jorge, da carreira de operário, para a carreira de técnico profissional de meios áudio-visuais.

O funcionário frequentou o curso de formação, promovido pela Direcção Regional de Administração Educativa, nos termos do artigo 60.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/M, de 19 de Julho, no qual se estabelece a formação necessária à reconversão profissional do pessoal não docente dos estabelecimentos de ensino básico e secundário da rede pública da Região Autónoma da Madeira, para a carreira técnica profissional de meios áudio-visuais.

Nestes termos e de harmonia com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, é determinado que a frequência com aproveitamento do “CURSO DE FORMAÇÃO PARA RECONVERSÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE TÉCNICO PROFISSIONAL DE MEIOS ÁUDIO-VISUAIS”, previsto no Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/M, de 19 de Julho, promovido pela Direcção Regional de Administração Educativa, constitui complemento de formação relevante e suficiente para a reconversão profissional do funcionário Francisco Manuel Jorge, pertencente à carreira de operário, categoria de electricista principal, para a carreira de técnico profissional de meios áudio-visuais, categoria de técnico profissional de 1.ª classe.

Funchal, 7 de Maio de 2008.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, Francisco José Vieira Fernandes

Despacho conjunto

A reconversão profissional, definida nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 1 de Abril, constitui um instrumento privilegiado da Administração, na gestão, optimização e motivação dos seus recursos humanos.

Carlos Eduardo Camacho Gonçalves, ecónomo principal do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação, vem exercendo eficientemente as funções de técnico profissional.

Assim sendo, com vista a coadunar as supracitadas funções com a respectiva categoria profissional, de modo a garantir que as tarefas efectivamente desempenhadas pelo referido funcionário correspondam à sua categoria, pelo que, ao abrigo da alínea e) do artigo 4.º do citado Decreto-Lei, importa proceder à reconversão profissional de Carlos Eduardo Camacho Gonçalves, da carreira de ecónomo, para a carreira de técnico profissional.

O funcionário frequentou o curso de formação, promovido pela Direcção Regional de Administração Educativa, nos termos do artigo 60.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/M, de 19 de Julho, no qual se estabelece a formação necessária à reconversão profissional do pessoal não docente dos estabelecimentos de ensino básico e secundário da rede pública da Região Autónoma da Madeira, para a carreira de técnico profissional de meios áudio-visuais.

Nestes termos e de harmonia com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, é determinado que a frequência com aproveitamento do “CURSO DE FORMAÇÃO PARA RECONVERSÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE TÉCNICO PROFISSIONAL DE MEIOS ÁUDIO-VISUAIS”, previsto no Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/M, de 19 de Julho, promovido pela Direcção Regional de Administração Educativa, constitui complemento de formação relevante e suficiente para a reconversão profissional do funcionário Carlos Eduardo Camacho Gonçalves, pertencente à carreira de ecónomo, categoria de ecónomo principal, para a carreira de técnico profissional, categoria de técnico-profissional de 1.ª classe.

Funchal, 7 de Maio de 2008.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, Francisco José Vieira Fernandes

Despacho conjunto

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/M, de 19 de Julho, que aprovou o regime jurídico do pessoal não docente das unidades incluídas ou não em estabelecimentos de ensino básico onde se realiza a educação pré-escolar e dos estabelecimentos de ensino básico e secundário da rede pública da Região Autónoma da Madeira contempla a carreira de técnico profissional de meios áudio-visuais, que assume particular relevância em sede dos organismos escolares num contexto de uma nova dimensão do processo educativo.

A reconversão profissional, definida nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 1 de Abril, constitui um instrumento privilegiado da Administração, na gestão, optimização e motivação dos seus recursos humanos.

Desta forma, a alínea f) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, em conjugação com o artigo 60.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/M, de 19 de Julho, prevê a possibilidade de se proceder à reconversão profissional de funcionários para a carreira de técnico profissional de meios áudio-visuais, desde que estes frequentem, com aproveitamento, a formação inicial prevista no anexo IV ao Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/M, de 19 de Julho.

Foi promovido pela Direcção Regional de Administração Educativa o “CURSO DE FORMAÇÃO PARA RECONVERSÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE TÉCNICO PROFISSIONAL DE MEIOS ÁUDIO-VISUAIS” que obedeceu ao plano curricular e carga horária prevista no supra mencionado anexo, curso esse que confere aos seus formandos as competências básicas para o desempenho das funções de técnico profissional de meios áudio-visuais.

Os quadros de pessoal não docente, consagrados no anexo II ao Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/M, de 19 de Julho, bem como o Despacho Conjunto dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e da Educação, publicado no JORAM n.º 67, II série, de 12 de Abril de 2007, possibilitam o provimento de um técnico profissional de meios áudio-visuais por estabelecimento dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário.

Assim, nestes termos e de harmonia com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de Março, é

determinado que a frequência com aproveitamento do curso de formação supra mencionado constitui complemento de formação relevante para a reconversão profissional dos funcionários abaixo identificados, para a carreira de técnico profissional de meios áudio-visuais, categoria de técnico profissional de meios áudio-visuais de 2.ª classe

NOME	ESCOLA	CATEGORIA
Agostinho Gomes Figueira Camacho	Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos	Auxiliar técnico
Ana Maria Quintal Pestana Gomes	Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos de São Roque	Auxiliar técnico
António Miguel Freitas Rodrigues	Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniço	Auxiliar de acção educativa nível 1
Carla José Andrade Silva Morgado	Escola Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva	Auxiliar de acção educativa nível 1
Célia Cristina Gonçalves de Freitas Silva	Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior	Auxiliar técnico
Conceição José Pereira Gouveia Gomes	Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares	Auxiliar de acção educativa nível 1
Dalila Isabel Figueira Sousa Roda	Escola Básica e Secundária do Carmo	Auxiliar técnico
Duarte Nuno Alves Fernandes Olim Marote	Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia	Auxiliar de acção educativa nível 1
Emanuel Teixeira Jardim	Escola Básica e Secundária de Machico	Auxiliar de acção educativa nível 1
Filipa Maria Camacho de Jesus	Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco	Auxiliar de acção educativa nível 1
Ivone Vieira de Jesus	Escola Básica e Secundária de Santa Cruz	Auxiliar técnico
José Agostinho Pires Alves	Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos de Santo António	Auxiliar técnico

José Hlídio Freitas Silva	Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Bartolomeu Perestrelo	Auxiliar de acção educativa nível 1
José Vieira Rocha	Escola Secundária de Jaime Moriz	Auxiliar técnico
Manuel Arnaldo Jesus Araújo	Escola Secundária de Francisco Franco	Auxiliar técnico
Maria do Céu Lagos Luis	Escola Básica do 2º Ciclo dos Louros	Auxiliar de acção educativa nível 1
Maria Gorete Rodrigues Fernandes	Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol	Auxiliar técnico
Maria Teotónia Gonçalves Abreu Neto	Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Cônego João Jacinto Gonçalves de Andrade	Assistente de acção educativa nível 1
Rita Maria Freitas Mendonça	Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral	Auxiliar de acção educativa nível 1
Rosa Paula Canha Gomes	Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos da Torre	Assistente de acção educativa nível 1
Rui dos Santos Cardoso	Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Alfredo Nóbrega Júnior	Auxiliar técnico
Tânia Rubina Silva Vasconcelos	Escola Básica e Secundária Professor Doutor Francisco de Freitas Branco	Auxiliar de acção educativa nível 1

Funchal, 7 de Maio de 2008.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, Francisco José Vieira Fernandes

SECRETARIAREGIONALDO EQUIPAMENTO SOCIAL

DIRECÇÃO REGIONALDE INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS

CONCURSO PÚBLICO n.º 13/2008

"REQUALIFICAÇÃO DO MIRADOURO DO CABO GIRÃO"

Anúncio de concurso

Obras

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)? Não.

SECÇÃO I – ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE: Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social (Direcção Regional de Infra-Estruturas e Equipamento), Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. – 9064 - 506 Funchal. Tel.: (351)291207200. Fax: (351)291207385. Endereço Internet (URL):www.sres.pt Correio Electrónico: gcp.sres@gov-madeira.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:Indicado em I.1.

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO: Indicado em I.1.

I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO:

Indicado em I.1.

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE: Autoridade Regional/local.

SECÇÃO II – OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras: Execução.

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante: "Requalificação do Miradouro do Cabo Girão"

II.1.6) Descrição/objecto do concurso: Os principais trabalhos são: estaleiro, obras de arte, pavimentação, movimento de terras, estrutura, construção metálica, espaços verdes e arranjos exteriores, redes de águas e esgotos, electricidade, iluminação decorativa e telecomunicações ITED. Preço base do concurso: EUR 1.900.000,00, não incluindo o IVA.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços: Região Autónoma da Madeira – Concelho de Câmara de Lobos.

Código NUTS: PT300 MADEIRA.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary): 45200000-9

II.1.9) Divisão em lotes: Não.

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração: Não.

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução: 540 dias a partir da data da consignação.

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas: 5% do valor total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam: A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços: Agrupamento Complementar de Empresas ou Consórcio Externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida: Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção com as seguintes autorizações: a 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, de classe que cubra o valor global da proposta; as 1.ª, 2.ª, 4.ª e 5.ª subcategorias da 1.ª categoria; as 5.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias da 2.ª categoria; a 1.ª subcategoria da 4.ª categoria e a 2.ª subcategoria da 5.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.

Os concorrentes não detentores de alvará de construção, a que se referem as alíneas b), c) e d) do art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos do disposto nos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos: Os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos: Os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos: Os documentos referidos no programa de concurso.

SECÇÃO IV – PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO: Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO: Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios a seguir indicados:

1 Valia técnica da proposta – 0,60;

2 Preço – 0,40.

Por ordem decrescente de importância: Sim.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante : Concurso Público n.º13/2008.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais: Data limite de obtenção: 23/07/2008.

Custo: 400,00 (papel) ou 150,00 (formato digital) a acrescer de IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (actualmente 15%). Moeda: EUR.

Condições e forma de pagamento: O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito por transferência bancária (preferencialmente), em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação: 30/07/2008, Hora: 17:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação: Português.

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta: 66 dias, a contar da data do acto público do concurso.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas: Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local: 31/07/2008 - 10:00. Local indicado em I.1.

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO: Não.

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS: Não.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO - 13/06/08.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 13 de Junho de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

LISTA NOMINATIVA DE TRANSIÇÃO DO PESSOAL DA DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 1 DO ART.º 8 DO DECRETO REGULAMENTAR REGIONAL N.º 9/2008/M, DE 30 DE ABRIL COM EFEITOS A PARTIR DE 2 DE MAIO DE 2008, APROVADA POR DESPACHO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, EM 9 DE MAIO DE 2008

Nome	Cargo anterior	Cargo actual
Manuel Nunes André	Director de Serviços de Formação e Inovação Pedagógica	Director de Serviços de Formação e Inovação
Elsa Maria Correia Freitas Gomes	Chefe de Divisão de Formação Contínua	Chefe de Divisão de Formação de Pessoal Docente
Jorge Branco Camacho	Chefe de Divisão de Assuntos Europeus	Chefe de Divisão de Formação e Assuntos Europeus

LISTA NOMINATIVA DE TRANSIÇÃO DO PESSOAL DA DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 1 DO ART.º 8 DO DECRETO REGULAMENTAR REGIONAL N.º 9/2008/M, DE 30 DE ABRIL COM EFEITOS A PARTIR DE 2 DE MAIO DE 2008, APROVADA POR DESPACHO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, EM 9 DE MAIO DE 2008

Nome	Categoria
Carlos Alberto Cabaça Almeida Estudante	Assessor Principal
Ana Maria Silva Abreu	Assessor Principal
Maria Tomásia Figueira Alves	Assessor Principal
João Manuel Ribeiro Costa e Silva	Assessor Principal
Jorge Branco Camacho	Assessor Principal
Elsa Maria Correia Freitas Gomes	Assessor Principal
Virginia Mery Marquez Rodrigues	Assessor Principal
António Paulo Gouveia Pontes Rodrigues	Assessor Principal
Maria Rosário Marques Gomes	Assessor
Filomena Graça Gonçalves Jesus	Assessor
António Garcês Marques	Técnico Superior Principal
Armando José Silva Correia	Técnico Superior Principal
António Luís Brito Manique	Técnico Superior Principal
Ambrósio José Silva Teixeira	Técnico Superior Principal
Vina Katerina Erskine Leacock	Técnico Superior Principal
Anabela Nunes Nóbrega Chá-Chá	Técnico Superior de 1ª Classe
Catarina Paula Vieira Pereira Camacho Alves	Técnico Superior de 1ª Classe
Carla Maria Granito Corte Costa	Técnico Superior de 1ª Classe
Gracinda Fernandes Figueira	Técnico Superior de 1ª Classe
Juvelina Maria Vieira Pita	Técnico Superior de 1ª Classe
Luís Márcio Mendonça Alves	Técnico Superior de 1ª Classe
Luís Miguel Castro Oliveira	Técnico Superior de 2ª Classe

Nome	Categoria
Cintia Tonheiro Palmeira	Técnico Superior de 2ª Classe
José Miguel Abreu Vieira	Técnico Superior de 2ª Classe
Paulo Alexandre Gonçalves da Silva Esteireiro	Técnico Superior de 2ª Classe
Slobodan Sarcevic	Técnico Superior de 2ª Classe
Sara Cristina Freitas Silva	Técnico Superior de 2ª Classe
Sandra Silva Fontes	Técnico Superior de 2ª Classe
Susana Maria Pereira Silva	Técnico Superior de 2ª Classe
Carla Andreia Lima Ferreira	Técnico Superior de 2ª Classe
José Agostinho Gonçalves Pereira	Técnico Superior de 2ª Classe
Gino Lio de Castro e José	Técnico Superior de 2ª Classe
José Manuel dos Santos Silva	Técnico Superior de 2ª Classe
Marco Paulo Sousa Freitas	Técnico Superior de 2ª Classe
Miguel da Silva Dias	Técnico Superior de 2ª Classe
Nélio Frutuoso Neves Marques	Técnico Superior de 2ª Classe
Raúl Miguel de Freitas Dutra Goulart	Técnico Superior de 2ª Classe
Sofia Mariana Pereira Henriques	Técnico Superior de 2ª Classe
Anabela Nobrega Coelho Abreu Pita	Técnico Superior de 2ª Classe
Mafalda Alves Freitas	Técnico Superior de 2ª Classe
Paula Patrícia Rodrigues Silva	Consultor Juridico de 1ª Classe
Miguel Bruno Lemos Gouveia	Especialista de Informática Grau 1, Nível 2
Estela Maria Rodrigues Nóbrega Abreu Campanário	Técnico Profissional Especialista Principal de BD
Marta Maria Clavel Carmo Perestrelo Gamelas	Técnico Profissional Especialista Principal de BD
João Paulo Olim Marote	Técnico Prof Esp Principal Meios Audio-Visuais
Isabel Conceição Ramos Freitas Costa	Técnico Profissional Especialista Meios Audio-Visuais
Marcial Leonel Fernandes	Coordenador (Técnico Profissional)

Maria Aldegundes Teixeira Borba Costa	Técnico Profissional Especialista Principal
José Alberto Teixeira Reis	Técnico Profissional Especialista
Agostinho Silvio Pestana de Freitas	Técnico Profissional Especialista
Carla Merícia Sousa Jardim	Técnico Profissional de 1ª Classe
Daniel Abreu Correia	Técnico Profissional de 1ª Classe
Duarte Nuno Gomes Romão	Técnico Profissional de 1ª Classe
Florentino Evaristo Santos	Técnico Profissional de 1ª Classe
Iola Patrícia Silva Fernandes	Técnico Profissional de 1ª Classe
Jenny Maria Gonçalves Andrade Pita	Técnico Profissional de 1ª Classe
Jorge Luís Teixeira Conduto	Técnico Profissional de 1ª Classe
Liliana Freitas Camacho	Técnico Profissional de 1ª Classe
Maria Benvenida Sousa Henriques Gonçalves	Técnico Profissional de 1ª Classe
Maria Carmo Gouveia Olim	Técnico Profissional de 1ª Classe
Rubina Maria Freitas Spínola	Técnico Profissional de 1ª Classe
Natalie Agrela Pita	Técnico Profissional de 1ª Classe
José Duarte Ferreira Gomes	Técnico Profissional de 2ª Classe
Lícia Carina Vieira Silva	Técnico Profissional de 2ª Classe

Nome	Categoria
Marina Clara Sousa Ornelas	Técnico Profissional de 2ª Classe
Fernanda Gouveia Ferreira	Técnico Profissional de 2ª Classe
Ricardo Nuno Agrela Rodrigues	Técnico Profissional de 2ª Classe
Roberto Alexandre Correia Mortiz Rodrigues	Técnico Profissional de 2ª Classe
Teresa Jesus Brito Pinto Leão	Técnico Profissional de 2ª Classe
Maria Céu Silva Gomes Barros Pernetá	Chefe de Departamento
Maria Albertina Rodrigues Figueira Baptista	Coordenador Especialista
Maria Fátima Baptista Gomes Luís	Coordenador Especialista
Maria José Santos Macedo	Coordenador Especialista
Rui Manuel Nóbrega Correia	Coordenador Especialista
Fátima Maria Lume Abreu	Coordenador
Maria Dores Nunes Camacho	Coordenador
Maria Emanuela Tavares Gomes	Coordenador
Maria Manuela Rodrigues Figueira	Coordenador
Maria Nazaré Gonçalves Resende	Coordenador
Ana Paula Esteves Soares Santiago Cruz Miranda	Chefe de Secção
Maria Carmo Teixeira Ramos Correia	Assistente Administrativo Especialista
Maria Fátima Ascensão	Assistente Administrativo Especialista
Maria Irene Neves Gomes de Abreu Mota	Assistente Administrativo Especialista
Norberto Ruben Gouveia Alves Fernandes	Assistente Administrativo Especialista
Maria Fernanda Gomes	Assistente Administrativo Especialista
Ana Cristina Brazão Santos	Assistente Administrativo Especialista
Maria Orlanda Gonçalves Câmara	Assistente Administrativo Especialista
Sónia Teixeira Xavier Abreu	Assistente Administrativo Especialista
Susana Margarida Abreu Sousa Santa Clara Gomes	Assistente Administrativo Especialista
Merícia Carmo Pestana Jardim Mendes	Assistente Administrativo Especialista
Delia Maria Lopes Sousa Carvalho	Assistente Administrativo Principal
Olga Merícia Silva Freitas Silva	Assistente Administrativo Principal
Ana Paula Camacho Fernandes Freitas	Assistente Administrativo Principal
Fernanda de Jesus Abreu	Assistente Administrativo Principal
Marisa Adriana Nunes Vasconcelos	Assistente Administrativo Principal
Nélia Fátima Fernandes Rodrigues Vieira	Assistente Administrativo Principal
Fátima Maria Moura Marques Vieira	Assistente Administrativo
Giselda da Luz Gonçalves Faria Lucas	Assistente Administrativo
Carlos Eduardo Camacho Gonçalves	Ecónomo Principal

João Paulo Ferreira Freitas	Motorista Ligeiros
Carlos Duarte Freitas	Motorista Ligeiros
José Manuel Camacho Castro	Motorista Ligeiros
Maria Fátima Santos Vieira Gonçalves	Telefonista
Maria Alzira Garcês Sousa	Telefonista
Maria Alexandra Oliveira Teixeira Aguiar Ferreira	Telefonista
Maria Fátima Rodrigues Gouveia Freitas	Auxiliar Administrativo

Nome	Categoria
Miguel Marques Andrade	Auxiliar Administrativo
Maria Carmo Barradas Alves Rolão	Auxiliar Administrativo
Cecília Maria Nunes Silva Freitas	Auxiliar Administrativo
Graça Maria Jardim Pereira Freitas	Auxiliar Administrativo
Maria Mendonça Perestrelo Freitas	Auxiliar Administrativo
Maria Encarnação Barros Teixeira	Auxiliar Administrativo
Maria Ivone Gonçalves Jesus	Auxiliar Administrativo
Maria Rita Abreu Gama Pereira	Auxiliar Administrativo
Maria Lidia Gouveia Serrão Camacho	Auxiliar Administrativo
Ana Cristina Pimenta Roque	Auxiliar Administrativo
Sónia Maria Abreu Silva Pita	Auxiliar Administrativo
Maria Fátima Jardim Pereira Nunes	Auxiliar Administrativo
Isidora Maria Castro Mendonça	Auxiliar Administrativo
Fátima Maria Gomes Aguiar Andrade	Auxiliar Administrativo
Rosa Maria Abreu Coelho	Auxiliar Administrativo
Ângela Maria França Carvalho Fernandes	Auxiliar Administrativo
Paulo Jorge Nunes Vieira Gaspar	Auxiliar Administrativo
Rui Arsénio Santos	Auxiliar Administrativo
Ana Maria Sousa Sá Braz	Operador de Repografia
Maria Fátima Abreu Pestana	Auxiliar de Meios Audio-Visuais
Ferdinando Gouveia Freitas	Auxiliar de Meios Audio-Visuais
Maria Conceição Teixeira Melim	Costureira Principal
Francisco Manuel Jorge	Electricista Principal

LISTA NOMINATIVA DE TRANSIÇÃO DO PESSOAL DA DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, NOS TERMOS DO N.º 1 DO ART.º 8 DO DECRETO REGULAMENTAR REGIONAL 10/2008/M, DE 6 DE MAIO, COM EFEITOS A PARTIR DE 7 DE MAIO DE 2008, APROVADA POR DESPACHO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, EM 9 DE MAIO DE 2008

Nome	CARGO ANTERIOR	CARGO ACTUAL
João Manuel Almeida Estanqueiro	Director de Serviços de Gestão Docente	Director de Serviços de Recursos Humanos Docentes
Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves	Director de Serviços de Gestão Não Docente	Director de Serviços de Recursos Humanos Não Docentes
Elisabete Maria Azevedo de Olim Marote Oliveira	Director de Serviços de Formação e Gestão de Recursos	Director de Serviços de Inovação e Gestão
José António Sousa Freitas e Câmara	Chefe de Divisão de Processamento de Abonos	Chefe de Divisão de Processamento de Abonos e Acompanhamento Orçamental
Maria Isabel do Espírito Santo	Chefe de Divisão de Documentação e Organização Administrativa	Chefe de Divisão de Património, Organização e Documentação Administrativa

LISTA NOMINATIVA DE TRANSIÇÃO DO PESSOAL DA DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, NOS TERMOS DO N.º 1 DO ART.º 8 DO DECRETO REGULAMENTAR REGIONAL 10/2008/M, DE 6 DE MAIO, COM EFEITOS A PARTIR DE 7 DE MAIO DE 2008, APROVADA POR DESPACHO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, EM 9 DE MAIO DE 2008

Nome	Categoria
Dalila Ramos Rodrigues	Assessor Principal
Elisabete Maria A Olim Marote Oliveira	Assessor Principal
Maria do Livramento Brazão Andrade Silva	Assessor Principal
Élia Maria Xavier de Freitas	Assessor Principal
Teresa Brigida Nunes Oliveira	Assessor Principal

Nome	Categoria
Ema Paula Olim Abreu Figueira	Assessor
Anabela Correia de Sousa Albano	Técnico Superior Principal
Lúcia Maria Olim Gomes de Mendonça	Técnico Superior Principal
Maria Isabel do Espírito Santo	Técnico Superior Principal
Carlos Miguel Vasconcelos Ponte	Técnico Superior de 1.ª Classe
João Diogo Figueira Ribeiro Pereira	Técnico Superior de 1.ª Classe
Nadia Filipa Ascensão Pires Jardim	Técnico Superior de 1.ª Classe
Lúcia Fernandes Mendonça	Técnico Superior de 2.ª Classe
Teresa Manuela Gonçalves Correia Atouguia Aveiro	Consultor Jurídico Assessor Principal
José Eduardo Magalhães Alves	Consultor Jurídico Assessor Principal
Filipa Maria França Galvão Abreu	Consultor Jurídico Assessor Principal
José António Sousa Freitas Câmara	Consultor Jurídico Assessor
Maria João Freitas Santa Clara Gomes Furtado	Consultor Jurídico Superior Principal
Rui Miguel Candelária Bettencourt	Consultor Jurídico Superior Principal
Sílvia Cristina Rego França Dória	Consultor Jurídico Superior Principal
Sónia Maria Sousa Pinto Sousa	Consultor Jurídico Superior Principal
Paulo Filipe Maçãs Gonçalves Tavares	Especialista de Informática G1 N 2
Vítor Manuel Gavina Faria	Técnico de Informática G2 N 1
Ana Maria Gomes Rebelo	Técnico Prof. Esp. Principal Arquivo
Francisca Marques Pontes	Técnico Prof. Principal de Arquivo
Maria Emanuela Garcês de Sousa Freitas	Técnico Profissional Especialista Principal
Lília Patrícia Gonçalves Silva Dantas	Técnico Profissional de 2.ª Classe
Maria Ilda Pereira Teixeira Miguel	Chefe de Departamento
Filomena do Carmo Jardim Camacho	Chefe de Departamento
Maria Guida Pina Jesus Fernandes	Chefe de Departamento
Magda José Ferreira de Jesus Abreu	Coordenador Especialista
Maria José de Sousa Correia Sepúlveda Monteiro	Coordenador Especialista
Juliana Maria Soares Espírito Santo Andrade	Coordenador Especialista
Salomé Fátima de Freitas Farinha	Coordenador Especialista
Sílvia Cristina Pestana Silva Lemos	Coordenador Especialista
Teresa Maria Oliveira Rodrigues	Coordenador Especialista
Maria Rute de Freitas Nunes Pita	Coordenador Especialista
Irene de Jesus Duarte Quintal Soares	Coordenador
Lúisa Maria Vasconcelos Gomes Pereira Fernandes	Coordenador
Maria Manuela Freitas Cortez Lima	Coordenador
Maribel Paula Neves Teles	Coordenador
Rosa Maria Figueira Costa Ribeiro	Coordenador
Ana Maria Silva Gomes	Coordenador
Cristina Luísa Jesus Gonçalves Telmo Mendes	Coordenador
Maria da Luz Lira Gama	Coordenador
Maria da Luz Rodrigues Ferreira	Coordenador
Maria do Carmo Marques Pereira	Coordenador
Maria Noemi Gomes de Sousa da Costa	Coordenador

Nome	Categoria
Natália Maria Vieira de Azevedo	Coordenador
Nélio Crispim Gouveia Mendes	Coordenador
Teodósio Bento Parreira	Coordenador
Teresa Maria Vogado Fernandes Teixeira	Coordenador
Maria Paula Vasconcelos Ferreira Gonçalves	Chefe de Secção
Ricardo Vasco Correia Ferraz	Chefe de Secção
Elvira Anabela Martins Mendes Martins	Chefe de Secção
Maria Deolanda de Sousa	Assistente Administrativo Especialista
Luisa José Carmo Faria Fernandes	Assistente Administrativo Especialista
Maria Teresa de Sousa Freitas	Assistente Administrativo Especialista
Carla Marília Brazão Jardim Rodrigues	Assistente Administrativo Especialista
Maria Lúcia Ferreira Caíres Abreu Gonçalves	Assistente Administrativo Especialista
Maria Catarina Trindade Silva Rosa	Assistente Administrativo Especialista
Catarina Fátima Jesus Gonçalves Telmo Gouveia	Assistente Administrativo Especialista
Ana Cristina Silva Sousa	Assistente Administrativo Especialista
Jorge Correia	Assistente Administrativo Especialista
Maria Fátima Santos Pina	Assistente Administrativo Especialista
Maria da Graça Ribeiro Silva Aguiar	Assistente Administrativo Especialista
Duarte Paulo Ferreira de Ascensão	Assistente Administrativo Especialista
Telmo de Freitas Sousa	Assistente Administrativo Especialista
Carla Conceição Freitas Fernandes	Assistente Administrativo Especialista
Micaela Fátima Freitas Ribeiro	Assistente Administrativo Principal
Maria Graça Rodrigues Freitas	Assistente Administrativo Principal
Nuno Miguel Mendes Leça	Assistente Administrativo Principal
Carlos Alberto Marques Rosa	Assistente Administrativo Principal
Jhoana Cristina Ferreira Marques	Assistente Administrativo Principal
João José Ferreira Gonçalves	Assistente Administrativo Principal
Samuel Pereira Freitas Andrade	Assistente Administrativo Principal
Lícia Mírea Azevedo Araújo	Assistente Administrativo Principal
Márcia Cristina Pereira Gonçalves Cardoso	Assistente Administrativo Principal
Iolanda Maria Aguiar de Freitas Coelho	Assistente Administrativo Principal
Mário Sérgio Alves da Costa	Assistente Administrativo Principal
Patrícia Canessa Figueira Lopes Malheiro	Assistente Administrativo Principal
Sónia Maria Freitas Costa Ornelas	Assistente Administrativo Principal
Tânia Raquel Calafatinho Nicolau	Assistente Administrativo
Sandra Patrícia de Freitas	Assistente Administrativo
Felicidade Sousa Pita Faria	Assistente Administrativo
Albertina Teresa Morais Ferreira	Assistente Administrativo
Maria Marina Freitas Pereira Sousa	Telefonista
Ana Rita Nóbrega Nascimento Vasconcelos	Encarregado de Pessoal Auxiliar
Carmen Paula Ferreira Serrão Ribeiro	Auxiliar Administrativo
Carla Isabel Luz Faria	Auxiliar Administrativo
Maria Rita Fernandes Abreu Gonçalves	Auxiliar Administrativo
Ana Paula Teixeira Bargante Castro	Auxiliar Administrativo

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**Aviso**

Por meu despacho n.º 59/2008, de 28-05, JOSÉ MANUEL LEÇA, foi nomeado provisoriamente para a categoria de Motorista de Pesados, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 4 de Junho de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

1 - Nos termos da alínea d) do n.º1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11-06 e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à RAM, pelo Decreto Legislativo Regional n.º6/2007/M, de 12 de Janeiro, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais de 09 de Junho de 2008, foi autorizada a abertura de concurso externo geral de ingresso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no JORAM, para preenchimento de 2 vagas de técnico profissional de 2.ª classe, da carreira técnica profissional do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2005/M, de 11 de Julho, alterado pela Portaria n.º65/2006, de 14/03, publicado no JORAM, II Série n.º71, de 09/06.

2 - A remuneração é a correspondente ao índice 199 da escala salarial constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, para a categoria de técnico profissional de 2.ª classe da carreira técnica profissional, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.

3 - O concurso é válido apenas para as referidas vagas e esgota-se com o preenchimento das mesmas.

4 - O conteúdo funcional dos lugares a preencher consiste, genericamente, na execução de funções de natureza executiva de aplicação técnica no âmbito das respectivas especialidades.

5 - São requisitos de admissão ao concurso:

5.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à RAM, pelo Decreto Legislativo Regional n.º6/2007/M, de 12 de Janeiro que são:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 - Especiais - Um lugar para possuidores de Curso Tecnológico em Técnicas Administrativas Contabilístico-Financeiras e de Secretariado (Técnico de Secretariado) nos

termos da alínea d) do n.º1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 11/7, ou curso equiparado, e um para possuidores de Curso Tecnológico também nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 6.ª do Decreto- Lei n.º 404-A/98, de 11/7, ou 11.º ano de escolaridade/equivalente, com as disciplinas de Cartografia Temática e Iniciação à Estatística, n.º 4.º do art.47.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2005/M, de 11 de Julho, alterado pela Portaria n.º 65/2006, de 14/03, publicada no JORAM II Série n.º 71, de 09/06.

6 - A relação de candidatos e a lista de classificação final, serão afixadas, na Divisão de Gestão Administrativa e Financeira da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, sendo a exclusão dos candidatos comunicada nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º6/2007/M, de 12/01.

7 - Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) - Prova escrita de conhecimentos gerais;
- b) - Entrevista profissional de selecção.

8 - A prova teórica de conhecimentos gerais visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos de acordo com as habilitações legalmente exigidas para a categoria posta a concurso, cujo programa é o constante do anexo ao Despacho n.º 269-A/2000, de 10-10, publicado no JORAM, II série n.º 206, de 26-10-2000, rectificado no JORAM II Série, n.º 217, de 13/11/2000.

a) - Aprova é escrita, tem a duração de 1 hora e 30 minutos e é eliminatória, desde que os candidatos não obtenham a classificação mínima de 9,5 valores;

b) - Legislação cujo conhecimento é necessário para a sua realização:

- Decreto-Lei n.º 24/84, de 16-01;
- Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12/01 ;
- Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18-12;
- Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12;
- Decreto Regulamentar Regional n.º 2/90/M, de 2-3;
- Decreto Legislativo Regional n.º 9/92/M, de 21-4;
- Decreto-Lei n.º 102/96, de 31-7;
- Decreto-Lei n.º 218/98, de 17-7;
- Decreto-Lei n.º 100/99, de 31-03;
- Lei 117/99, de 11/08;
- Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16-10;
- Decreto-Lei n.º 420/91, de 29-10;
- Decreto-Lei n.º 413/93, de 23-12;
- Lei n.º 64/93, de 26-8;
- Lei n.º 28/95, de 18-8;
- Lei n.º 12/96, de 18-04;
- Decreto-Lei n.º 442/91, de 15-11;
- Decreto-Lei n.º 6/96, de 31-01.

8.1 - Entrevista profissional de selecção.

Avaliará numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos. Serão factores de ponderação os seguintes: fluência verbal, responsabilidade, sociabilidade e interesse/motivação, classificados de 0 a 5 valores cada.

9 - A ordenação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e é feita de harmonia com a classificação final que resultar da média aritmética simples das classificações obtidas na aplicação dos métodos de selecção.

10 - De harmonia com o disposto no n.º 3 do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de Agosto, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação a qual prevalece sobre outra qualquer preferência legal.

11 - Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 - As candidaturas poderão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, da SRA, situada na Avenida Arriaga, 21-A, Edifício Golden Gate 2.º Andar, dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga, Edifício Golden Gate, 5.º andar, 9004-528 Funchal.

13 - Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão da lista de candidatos admitidos, os seguintes elementos:

13.1 - Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone).

13.2 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

13.3 - Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne todos os requisitos gerais de admissão ao concurso.

13.4 - Habilitações literárias e/ou qualificação profissional exigidas.

14 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do concurso:

14.1 - Certificado das habilitações literárias exigidas e/ou profissionais;

14.2 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública se for caso disso.

14.3 - Os funcionários ou agentes da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural da SRA, do Governo Regional da RAM, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nos pontos 14.1 e 14.2, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.

15 - É dispensada a apresentação do documento referido no ponto 14.1 do número anterior desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.

16 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

17 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

18 - O Júri terá a seguinte composição:

Presidente:

- Eng.º Bernardo Oliveira Melvill Araújo, Director Regional.

Vogais efectivos:

- Eng.º Diana Cristina Silva Corte Teles, Chefe de Divisão - que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- Eng.º Marco Carlos Ferro Pestana, Técnica Superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

- Eng.ª Sónia Patrícia Freitas Nóbrega, Técnico Superior de 2.ª classe;
- Dr.ª Odília Maria Jardim Santos, Técnico Superior de 1.ª classe.

19 - Este concurso rege-se-à pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12/01, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11-06 pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2005/M, de 11 de Julho, alterado pela Portaria n.º 65/2006, de 14/03.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 9 de Junho de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

1 - Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro e alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/89/M, de 15 de Fevereiro, com as adaptações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 233/94, de 15-9 e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais de 09 de Junho, de 2008, foi autorizada a abertura de concurso externo geral de ingresso, com processo comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no JORAM, para recrutamento de 1 estagiário da carreira Engenheiro, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2005/M, de 11 de Julho, alterado pela Portaria n.º 65/2006, de 14/03, publicada no JORAM, n.º 71, II Série, de 09-06.

2 - O local de trabalho situa-se no concelho do Funchal.

3 - Aremuneração é a correspondente ao índice 321 da escala salarial do grupo de pessoal técnico superior constante no anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, sem prejuízo do direito de opção pela remuneração do lugar de origem, passando ao índice correspondente a técnico superior de 2.ª classe, com provimento definitivo nesta categoria, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública.

4 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.

5 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente em conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos, prestar apoio técnico e de consultadoria no âmbito das respectivas formações e especialidades.

6 - São requisitos de admissão ao concurso:

6.1 - Gerais - os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, que são:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

- Especiais - possuam licenciatura em Engenharia Agrónoma.

7 - A relação de candidatas e a lista de classificação final serão afixadas, no Departamento de Pessoal da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Avenida Arriaga, 21-A - Edifício Golden Gate, 2.º andar, no Funchal, sendo a exclusão dos candidatos comunicada nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro.

8 - Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

8.1 - Provas teóricas de conhecimentos gerais, cujo programa é o constante do título I do anexo ao Despacho n.º 269-A/00, de 10-10, publicado no JORAM, n.º 217, II série, de 13-11-2000.

a) - Aprova é escrita, tem a duração de 1 hora e 30 minutos e é eliminatória, desde que os candidatos não obtenham a classificação mínima de 9,5 valores;

b) - Legislação cujo conhecimento é necessário para a sua realização:

- Decreto-Lei n.º 24/84, de 16-01;
- Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro;

- Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18-12;

- Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12;

- Decreto Regulamentar Regional n.º 2/90/M, de 2-3;

- Decreto Legislativo Regional n.º 9/92/M, de 21-4;

- Decreto-Lei n.º 102/96, de 31-7;

- Decreto-Lei n.º 218/98, de 17-7;

- Decreto-Lei n.º 100/99, de 31-03;

- Lei n.º 117/99, de 11-8;

- Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16-10;

- Decreto-Lei n.º 420/91, de 29-10

- Decreto-Lei n.º 413/93, de 23-12;

- Lei n.º 64/93, de 26-8;

- Lei n.º 28/95, de 18-8;

- Lei n.º 12/96, de 18-04;

- Lei n.º 51/2005, de 30/08;

- Decreto-Lei n.º 442/91, de 15-11;

- Decreto-Lei n.º 6/96, de 31-01.

8.2- Entrevista profissional de selecção, que terá por fim avaliar, numa relação inter-pessoal e de forma objectiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

Serão factores de ponderação os seguintes:

Experiência Profissional, Fluência Verbal, Raciocínio lógico e Percepção crítica, classificados de 0 a 5 valores cada.

9 - A ordenação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e é feita de harmonia com a classificação final, que resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos métodos de selecção.

10 - De harmonia com o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de Agosto, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação a qual prevalece sobre outra qualquer preferência legal.

11 - Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural da SRA., e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º andar, 9004 -528, Funchal.

13- Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão da lista de candidatos admitidos, os seguintes elementos:

13.1 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

13.2 - Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone).

13.3 - Habilitações literárias e /ou qualificação profissional exigidas.

13.4 - Declaração do candidato, sob compromisso de honra como reúne todos os requisitos gerais de admissão ao concurso.

14 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do concurso:

a) Certificado das habilitações literárias e/ou profissionais exigidas.

b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem de maneira inequívoca, a existência de vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas, em termos qualitativos, se for o caso.

15 - É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) do número anterior desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.

16 - Os funcionários ou agentes da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b) do ponto 14, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.

17 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

18 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

19 - Os métodos de avaliação da classificação final do estagiário são as seguintes:

a) - O relatório de estágio a apresentar pelo estagiário;

b) - A classificação de serviço obtida durante o período de estágio e, se for o caso, os resultados da formação profissional;

c) - Entrevista.

20 - A classificação final do estagiário resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada uma das operações referidas no número anterior.

21 - O estágio tem a duração de um ano, findo o qual, se o estagiário obtiver classificação final não inferior a BOM (14 valores), será provido a título definitivo na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de Engenheiro, do quadro da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

22 - O regulamento do estágio consta do Despacho n.º 284/89, de 15 de Novembro, do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, publicado no JORAM, II Série n.º 204, de 05-12-89.

23 - O Júri terá a seguinte composição:

Presidente:

- Eng.º Bernardo Oliveira Melvill Araújo, Director Regional.

Vogais efectivos:

- Eng.ª Cristina Maria Almada Faria Bettencourt, Directora de Serviços que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;

- Eng.ª Diana Cristina Silva Corte Teles, Chefe de Divisão.

Vogais suplentes:

- Eng.ª Sandra Isabel Martins Filipe Santos, Chefe de Divisão;

- Eng.º Marco Carlos Ferro Pestana, Técnico Superior 1.ª classe.

24 - Este concurso reger-se-á pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro e D.L.R. n.º 4/89/M, de 15-02, com as adaptações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 233/94, de 15-9, Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28/07, e Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2005/M, de 11-07 e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de Fevereiro.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais 9. de Junho de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

1 - Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/89/M, de 15 de Fevereiro, com as adaptações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 233/94, de 15-9, e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais de 09 de Junho, de 2008, foi autorizada a abertura de concurso externo geral de ingresso, com processo comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no JORAM, para recrutamento de 1 estagiário da carreira técnica, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2005/M, de 11 de Julho, alterado pela Portaria n.º 65/2006, de 14/03, publicada no JORAM, n.º 71, II Série, de 09-06.

2 - O local de trabalho situa-se no concelho do Funchal.

3 - A remuneração é a correspondente ao índice 222 da escala salarial do grupo de pessoal técnico constante no anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, sem prejuízo do

direito de opção pela remuneração do lugar de origem, passando ao índice correspondente a técnico de 2.ª classe, com provimento definitivo nesta categoria, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública.

4 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.

5 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente na aplicação de métodos e técnicas de apoio à decisão no âmbito das suas especializações.

6 - São requisitos de admissão ao concurso:

6.1 - Gerais - os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, que são:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

- Especiais - Possuir curso que não confira grau de licenciatura (bacharelato) em Nutrição Social e Escolar.

7 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, no Departamento de Pessoal da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Avenida Arriaga, 21-A-Edifício Golden Gate, 2.º andar, no Funchal, sendo a exclusão dos candidatos comunicada nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro.

8 - Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

8.1 - Provas teóricas de conhecimentos gerais, cujo programa é o constante do título I do anexo ao Despacho n.º 269-A/00, de 10-10, publicado no JORAM, n.º 217, II série, de 13-11-2000.

a) - Aprova é escrita, tem a duração de 1 hora e 30 minutos e é eliminatória, desde que os candidatos não obtenham a classificação mínima de 9,5 valores;

b) - Legislação cujo conhecimento é necessário para a sua realização:

- Decreto-Lei n.º 24/84, de 16-01.

- Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo

- Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro;

- Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18-12;

- Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12;

- Decreto Regulamentar Regional n.º 2/90/M, de 2-3;

- Decreto Legislativo Regional n.º 9/92/M, de 21-4;

- Decreto-Lei n.º 102/96, de 31-7;

- Decreto-Lei n.º 218/98, de 17-7;

- Decreto-Lei n.º 100/99, de 31-03;

- Lei n.º 117/99, de 11-8;

- Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16-10;

- Decreto-Lei n.º 420/91, de 29-10

- Decreto-Lei n.º 413/93, de 23-12;

- Lei n.º 64/93, de 26-8;

- Lei n.º 28/95, de 18-8;

- Lei n.º 12/96, de 18-04;

- Lei n.º 51/2005, de 30/08;

- Decreto-Lei n.º 442/91, de 15-11;

- Decreto-Lei n.º 6/96, de 31-01;

8.2 - Entrevista profissional de selecção, que terá por fim avaliar, numa relação inter-pessoal e de forma objectiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

Serão factores de ponderação os seguintes:

Experiência Profissional, Fluência Verbal, Raciocínio lógico e Percepção crítica, classificados de 0 a 5 valores cada.

9 - A ordenação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e é feita de harmonia com a classificação final, que resultar da média aritmética simples das classificações obtidas nos métodos de selecção.

10 - De harmonia com o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de Agosto, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação a qual prevalece sobre outra qualquer preferência legal.

11 - Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural da SRA., e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º andar, 9004 -528 Funchal

13 - Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão da lista de candidatos admitidos, os seguintes elementos:

13.1 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.

13.2 - Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone).

13.3 - Habilitações literárias e /ou qualificação profissional exigidas.

13.4 - Declaração do candidato, sob compromisso de honra como reúne todos os requisitos gerais de admissão ao concurso.

14 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do concurso:

a) Certificado das habilitações literárias e/ou profissionais exigidas.

b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem de maneira inequívoca, a existência de vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas, em termos qualitativos, se for o caso.

15 - É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) do número anterior desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.

16 - Os funcionários ou agentes da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b) do

ponto 14, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.

17 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

18 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

19 - Os métodos de avaliação da classificação final do estagiário são as seguintes:

a) O relatório de estágio a apresentar pelo estagiário;

b) A classificação de serviço obtida durante o período de estágio e, se for o caso, os resultados da formação profissional;

c) Entrevista.

20 - A classificação final do estagiário resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada uma das operações referidas no número anterior.

21 - O estágio tem a duração de um ano, findo o qual, se o estagiário obtiver classificação final não inferior a BOM (14 valores), será provido a título definitivo na categoria de técnico de 2.ª classe da carreira técnica, do quadro da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

22 - O regulamento do estágio consta do Despacho n.º 284/89, de 15 de Novembro, do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, publicado no JORAM, II Série n.º 204, de 05-12-89.

23 - O Júri terá a seguinte composição:

Presidente:

- Eng.º Bernardo Oliveira Melvill Araújo, Director Regional.

Vogais efectivos:

- Eng.ª Diana Cristina Silva Corte Teles, Chefe de Divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;

- Eng.ª Sónia Patrícia Freitas Nóbrega, Técnica Superior de 2.ª Classe.

Vogais suplentes:

- Eng.º Marco Carlos Ferro Pestana, Técnico Superior de 1.ª Classe;

- Dr.ª Odília Maria Jardim Santos, Técnica Superior de 1.ª Classe.

24 - Este concurso reger-se-á pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro e D.L.R. n.º 4/89/M, de 15-02, com as adaptações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 233/94, de 15-9, Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28/07, Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2005/M, de 11-07 e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de Fevereiro.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 9 de Junho de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

1 - Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro e alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/89/M, de 15 de Fevereiro, com as adaptações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 233/94, de 15-9 e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, adaptado à

RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais de 09 de Junho de 2008, foi autorizada a abertura de concurso externo geral de ingresso, com processo comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no JORAM, para recrutamento de 2 estagiários da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2005/M, de 11 de Julho, alterado pela Portaria n.º 65/2006, de 14/03, publicada no JORAM, n.º 71, II Série, de 09-06.

2 - O local de trabalho situa-se no concelho do Funchal.

3 - A remuneração é a correspondente ao índice 321 da escala salarial do grupo de pessoal técnico superior constante no anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, sem prejuízo do direito de opção pela remuneração do lugar de origem, passando ao índice correspondente a técnico superior de 2.ª classe, com provimento definitivo nesta categoria, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública.

4 - O concurso é válido apenas para as referidas vagas e esgota-se com o preenchimento das mesmas.

5 - O conteúdo funcional dos lugares a preencher consiste, genericamente na realização de estudos de apoio à decisão no âmbito das respectivas especializações, nomeadamente gestão de recursos humanos, financeiros, patrimoniais e de planeamento, programação e controlo.

6 - São requisitos de admissão ao concurso:

6.1 - Gerais - os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, que são:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

- Especiais - possuam licenciatura em Gestão de Empresas.

7 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, no Departamento de Pessoal da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Avenida Arriaga, 21-A - Edifício Golden Gate, 2.º andar, no Funchal, sendo a exclusão dos candidatos comunicada nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro.

8 - Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

8.1 - Provas teóricas de conhecimentos gerais, cujo programa é o constante do título I do anexo ao Despacho n.º 269-A/00, de 10-10, publicado no JORAM, n.º 217, II série, de 13-11-2000.

- a) Aprova é escrita, tem a duração de 1 hora e 30 minutos e é eliminatória, desde que os candidatos não obtenham a classificação mínima de 9,5 valores;
- b) Legislação cujo conhecimento é necessário para a sua realização:

- Decreto-Lei n.º 24/84, de 16-01.

- Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro.

- Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18-12;
- Decreto-Lei n.º 427/89, de 7-12;
- Decreto Regulamentar Regional n.º 2/90/M, de 2-3;
- Decreto Legislativo Regional n.º 9/92/M, de 21-4;
- Decreto-Lei n.º 102/96, de 31-7;
- Decreto-Lei n.º 218/98, de 17-7;
- Decreto-Lei n.º 100/99, de 31-03;
- Lei n.º 117/99, de 11-8;
- Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16-10;
- Decreto-Lei n.º 420/91, de 29-10
- Decreto-Lei n.º 413/93, de 23-12;
- Lei n.º 64/93, de 26-8;
- Lei n.º 28/95, de 18-8;
- Lei n.º 12/96, de 18-04;
- Lei n.º 51/2005, de 30/08;
- Decreto-Lei n.º 442/91, de 15-11;
- Decreto-Lei n.º 6/96, de 31-01.

8.2 - Entrevista profissional de selecção, que terá por fim avaliar, numa relação inter-pessoal e de forma objectiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

Serão factores de ponderação os seguintes:

Experiência Profissional, Fluência Verbal, Raciocínio lógico e Percepção crítica, classificados de 0 a 5 valores cada.

9 - A ordenação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e é feita de harmonia com a classificação final, que resultar da média aritmética simples das classificações obtidas nos métodos de selecção.

10 - De harmonia com o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de Agosto, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação a qual prevalece sobre outra qualquer preferência legal.

11 - Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural da SRA., e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º andar, 9004 -528 Funchal

13- Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão da lista de candidatos admitidos, os seguintes elementos:

13.1 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.

13.2 - Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone).

13.3 - Habilitações literárias e /ou qualificação profissional exigidas.

13.4 - Declaração do candidato, sob compromisso de honra como reúne todos os requisitos gerais de admissão ao concurso.

14 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do concurso:

a) Certificado das habilitações literárias e/ou profissionais exigidas.

b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem de maneira inequívoca, a existência de vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas, em termos qualitativos, se for o caso.

15 - É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) do número anterior desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.

16 - Os funcionários ou agentes da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b) do ponto 14, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.

17 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

18 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

19 - Os métodos de avaliação da classificação final do estagiário são as seguintes:

- a) O relatório de estágio a apresentar pelo estagiário;
- b) A classificação de serviço obtida durante o período de estágio e, se for o caso, os resultados da formação profissional;
- c) Entrevista.

20 - A classificação final do estagiário resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada uma das operações referidas no número anterior.

21 - O estágio tem a duração de um ano, findo o qual, se o estagiário obtiver classificação final não inferior a BOM (14 valores), será provido a título definitivo na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, do quadro da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

22 - O regulamento do estágio consta do Despacho n.º 284/89, de 15 de Novembro, do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, publicado no JORAM, II Série n.º 204, de 05-12-89.

23 - O Júri terá a seguinte composição:

Presidente

- Eng.º Bernardo Oliveira Melvill Araújo, Director Regional.

Vogais efectivos:

- Eng.ª Cristina Maria Almada Faria Bettencourt, Directora de Serviços que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;

- Eng.ª Sandra Isabel Martins Filipe Santos, Chefe de Divisão.

Vogais suplentes:

- Eng.ª Diana Cristina Silva Corte Teles, Chefe de Divisão;

- Dr.ª Maria Josea Abreu Gaspar Barbeito, Chefe de Divisão.

24 - Este concurso rege-se-á pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18

de Dezembro e D.L.R. n.º 4/89/M, de 15-02, com as adaptações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 233/94, de 15-9, Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28/07, e Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2005/M, de 11-07.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 9 de Junho de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

1 - Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro e alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/89/M, de 15 de Fevereiro, com as adaptações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 233/94, de 15-9 e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais de 9 de Junho de 2008, foi autorizada a abertura de concurso externo geral de ingresso, com processo comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no JORAM, para recrutamento de 3 estagiários da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2005/M, de 11 de Julho, alterado pela Portaria n.º 65/2006, de 14/03, publicada no JORAM, n.º 71, II Série, de 09-06.

2 - O local de trabalho situa-se no concelho do Funchal.

3 - A remuneração é a correspondente ao índice 321 da escala salarial do grupo de pessoal técnico superior constante no anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, sem prejuízo do direito de opção pela remuneração do lugar de origem, passando ao índice correspondente a técnico superior de 2.ª classe, com provimento definitivo nesta categoria, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública.

4 - O concurso é válido apenas para as referidas vagas e esgota-se com o preenchimento das mesmas.

5 - O conteúdo funcional dos lugares a preencher consiste, genericamente na realização de estudos de apoio à decisão no âmbito das respectivas especializações, nomeadamente gestão de recursos humanos, financeiros, patrimoniais e de planeamento, programação e controlo, na área das Ciências Agrárias

6 - São requisitos de admissão ao concurso:

6.1 - Gerais - os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, que são:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

- Especiais - Possuir licenciatura em Ciências Agrárias.

7 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, no Departamento de Pessoal da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Avenida Arriaga, 21-A - Edifício Golden Gate, 2.º andar, no Funchal, sendo a exclusão dos candidatos comunicada nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro.

8 - Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

8.1 - Provas teóricas de conhecimentos gerais, cujo programa é o constante do título I do anexo ao Despacho n.º 269-A/00, de 10-10, publicado no JORAM, n.º 217, II série, de 13-11-2000.

a) Aprova é escrita, tem a duração de 1 hora e 30 minutos e é eliminatória, desde que os candidatos não obtenham a classificação mínima de 9,5 valores;

b) Legislação cujo conhecimento é necessário para a sua realização:

- Decreto-Lei n.º 24/84, de 16-01.

- Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro;

- Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18-12;

- Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12;

- Decreto Regulamentar Regional n.º 2/90/M, de 2-3;

- Decreto Legislativo Regional n.º 9/92/M, de 21-4;

- Decreto-Lei n.º 102/96, de 31-7;

- Decreto-Lei n.º 218/98, de 17-7;

- Decreto-Lei n.º 100/99, de 31-03;

- Lei n.º 117/99, de 11-8;

- Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16-10;

- Decreto-Lei n.º 420/91, de 29-10

- Decreto-Lei n.º 413/93, de 23-12;

- Lei n.º 64/93, de 26-8;

- Lei n.º 28/95, de 18-8;

- Lei n.º 12/96, de 18-04;

- Lei n.º 51/2005, de 30/08;

- Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 -11;

- Decreto-Lei n.º 6/96, de 31- 01;

8.2 - Entrevista profissional de selecção, que terá por fim avaliar, numa relação inter-pessoal e de forma objectiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

Serão factores de ponderação os seguintes:

Experiência Profissional, Fluência Verbal, Raciocínio lógico e Percepção crítica, classificados de 0 a 5 valores cada.

9 - A ordenação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e é feita de harmonia com a classificação final, que resultar da média aritmética simples das classificações obtidas nos métodos de selecção.

10 - De harmonia com o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de Agosto, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação a qual prevalece sobre outra qualquer preferência legal.

11 - Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural da SRA., e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º andar, 9004 -528 Funchal

13- Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão da lista de candidatos admitidos, os seguintes elementos:

13.1 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.

13.2 - Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone).

13.3 - Habilitações literárias e /ou qualificação profissional exigidas.

13.4 - Declaração do candidato, sob compromisso de honra como reúne todos os requisitos gerais de admissão ao concurso.

14 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do concurso:

a) Certificado das habilitações literárias e/ou profissionais exigidas.

b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem de maneira inequívoca, a existência de vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas, em termos qualitativos, se for o caso.

15 - É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) do número anterior desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.

16 - Os funcionários ou agentes da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b) do ponto 14, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.

17 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

18 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

19 - Os métodos de avaliação da classificação final do estagiário são as seguintes:

a) O relatório de estágio a apresentar pelo estagiário;

b) A classificação de serviço obtida durante o período de estágio e, se for o caso, os resultados da formação profissional;

c) Entrevista.

20 - A classificação final do estagiário resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada uma das operações referidas no número anterior.

21 - O estágio tem a duração de um ano, findo o qual, se o estagiário obtiver classificação final não inferior a BOM (14 valores), será provido a título definitivo na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, do quadro da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

22 - O regulamento do estágio consta do Despacho n.º 284/89, de 15 de Novembro, do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, publicado no JORAM, II Série n.º 204, de 05-12-89.

23 - O Júri terá a seguinte composição:

Presidente:

- Eng.º Bernardo Oliveira Melvill Araújo, Director Regional.

Vogais efectivos:

- Eng.ª Cristina Maria Almada Faria Bettencourt, Directora de Serviços que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;

- Eng.ª Diana Cristina Silva Corte Teles, Chefe de Divisão.

Vogais suplentes:

- Eng.º Marco Carlos Ferro Pestana, Técnico Superior de 1.ª

Classe;

- Eng.ª Sandra Isabel Martins Filipe Santos, Chefe de Divisão.

24 - Este concurso reger-se-á pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro e D.L.R. n.º 4/89/M, de 15-02, com as adaptações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 233/94, de 15-9, Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28/07 e Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2005/M, de 11-07 e Decreto-Lei N.º 29/2001, de 03 de Fevereiro.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 9 de Junho de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E
DESENVOLVIMENTO RURAL

Concurso Público n.º 20/DRADR-LQA/2008, para o "Fornecimento de Levedura (Torula Yeast) para a Biofábrica"

Anúncio de concurso

Fornecimentos

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)? - Não

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos, Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural
À atenção de Gabinete Jurídico, 3.º andar

Endereço Edifício Golden Gate, Avenida Arriaga, n.º 21-ACódigo postal 9004 528
Localidade / Cidade Funchal País PORTUGAL Telefone 291204200 Fax 291225708

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1)

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1)

I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Distinto (ver anexo A)

SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos - Compra

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante Concurso Público n.º 20/DRADR-LQA/2008, para o "Fornecimento de Levedura (Torula Yeast) para a Biofábrica"

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento anual de levedura (Torula Yeast) para a Biofábrica, conforme descrito no Caderno de Encargos

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços Biofábrica, Laboratório de Qualidade Agrícola, Estrada Eng.º Abel Vieira, 9135-260 Camacha

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Objectos principais

Vocabulário principal Vocabulário complementar

15 89 80 00 9

II.1.9) Divisão em lotes - Não

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? - Não

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da decisão de adjudicação - 365 dias

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas - 5% do valor total do contrato

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos Conforme Programa de Concurso e Caderno de Encargos

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos Conforme Programa de Concurso e Caderno de Encargos

III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos Conforme Programa de Concurso e Caderno de Encargos

SECÇÃO IV - PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO - Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

- Qualidade da levedura (Torula Yeast) - 55%

- Prazo de entrega - 30%

- Preço - 15%

Por ordem decrescente de importância: Sim

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República - 23

Custo 25 Moeda euros

Condições e forma de pagamento em numerário ou cheque emitido à ordem do tesoureiro do Governo Regional da Madeira

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

Dias a contar da sua publicação no Diário da República - 35

Hora 15 : 30

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação - PT

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Meses / Dias - 60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10:00

Local Biofábrica, Estrada Eng.º Abel Vieira, n.º 262, 9135-260 Camacha

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório? - Não

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L329, de 17 de Dezembro, para contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

Anexo A

I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Biofábrica
À atenção de Júri do Concurso

Endereço Estrada Eng.º Abel Vieira, n.º 262 Código postal 9135 260

Localidade / Cidade Camacha País PORTUGAL

Telefone 291923300 Fax 291923360 Correio Electrónico madeiramed.sra@gov-madeira.pt

12/06/2008.

O DIRECTOR REGIONAL, Bernardo Melvill de Araújo

CONCURSO PÚBLICO Nº 18/SRA-DRADR/2008 PARA O "FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA O LABORATÓRIO REGIONAL DE VETERINÁRIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR DA MADEIRA"

Anúncio de concurso

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial:

Região Autónoma da Madeira, Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Endereço postal:

Edifício Golden Gate, 3º andar, Av. Arriaga, nº 21-A

Localidade:
Funchal
Código postal:
9004 528
País:
PORTUGAL
Pontos de contacto:
Gabinete Jurídico da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural,
Edifício Golden Gate, 3º
andar, Av. Arriaga, nº 21-A, 9004-528 Funchal
À atenção de:
Júri do Concurso
Telefone:
(351) 291 20 42 00
Fax:
(351) 291 22 57 08
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso Público nº 18/SRA-DRADR/2008, para o fornecimento de equipamento para o Laboratório Regional de Veterinária e de Segurança Alimentar

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

b) Fornecimentos

Compra

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

Aquisição por lotes, de equipamento para o Laboratório Regional de Veterinária e de Segurança Alimentar

II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 29710000

Vocabulário complementar: N016

Objectos complementares

Vocabulário principal: 33200000

II.1.8) Divisão em lotes:

Sim

Devem ser enviadas propostas para:

um ou mais lotes

Anexo B: INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 1

Título: Equipamento de monitorização de temperatura

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Fornecimento de: sistema de monitorização de temperaturas para estufas e equipamento de frio; termómetros com sonda.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 33200000

Anexo B: INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 2

Título: Equipamento de aquecimento

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

fornecimento de: estufas de incubação; estufas de CO₂; blocos de aquecimento; banhos de água; micro-ondas.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 28111500

Anexo B: INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 3

Título: Equipamento de frio

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

fornecimento de frigoríficos e congeladores

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 29711100

Anexo B: INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 4

Título: Equipamento de óptica

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

fornecimento de microscópios e câmara digital

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 33400000

Anexo B: INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 5

Título: Equipamento de lavagem

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

fornecimento de: máquinas de lavagem para vidraria; máquina de lavar roupa; máquina de secar roupa.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 29713000

Anexo B: INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 6

Título: Equipamento geral

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

fornecimento de: destilador; agitadores magnéticos; evaporadores rotativos;homogeneizadores de grande velocidade; liquidificador; banho ultra sons; leitor de pH; centrífuga de bancada; pipetas automáticas; espectrofotómetro; sistemas de filtração.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 29000000

Anexo B: INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 7

Título: Equipamento de microbiologia

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

fornecimento de: agitador de placas e microplacas; homogeneizador; equipamento de identificação e antibiograma MINI API; diluidor automático; bomba de vácuo de diafragma.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 29000000

Anexo B: INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 8

Título: Equipamento de histologia / necrópsias

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

fornecimento de: serra oscilante para necrópsia; equipamento de inclusão em parafina; aparelho automático de processamento de tecidos; móveis arquivadores de anatomia patológica.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 33253200

Anexo B: INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 9

Título: Balanças

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

fornecimento de balanças

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 33231000

Anexo B: INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 10

Título: Equipamento cromatográfico

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

fornecimento de: sistema HPLC; sistema GC para análise de resíduos de organoclorados e organofosforados

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 33252300

Anexo B: INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 11

Título: Equipamento cromatográfico TOF

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

fornecimento de: sistema GC para análise de resíduos de pesticidas

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 33253221

Anexo B: INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 12

Título: Equipamento de GPC automático

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

fornecimento de: sistema GPC automático para análise preparativa em análise de resíduos de pesticidas

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 29243300

Anexo B: INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 13

Título: Equipamento de segurança

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

fornecimento de: recipientes para transporte de solventes inflamáveis ("bombonas"); armário para ácidos; armário para inflamáveis e tóxicos

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 36123000

Anexo B: INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 14

Título: Outros bens

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

fornecimento de: carrinhos de laboratório; carrinho de mão para transporte de garrafas de gás

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 35411000

Anexo B: INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 15

Título: Grupo de vácuo e instalação

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

fornecimento de grupo de vácuo

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 29122450

Anexo B: INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 16

Título: Caixas de passagem de material

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

fornecimento de caixas de passagem de material e respectiva instalação

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 28121100

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para

participar na negociação ou na memória descritiva

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 04/08/2008

Hora: 17 :00

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 60 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

12/06/2008

12/06/2008

O DIRECTOR REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, Bernardo Melvill de Araújo

Concurso Público n.º19/DRADR-LQA/2008, Para o "Fornecimento de Farelo de Trigo para a Biofábrica"

Anúncio de concurso

Fornecimentos

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

À atenção de Gabinete Jurídico, 3.º andar

Endereço Edifício Golden Gate, Avenida Arriaga, 21-A

Código postal 9004 528

Localidade / Cidade Funchal

País PORTUGAL

Telefone 291204200

Fax 291225708

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1)

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1)

I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Distinto (ver anexo A)

SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante - Concurso Público n.º19/DRADR-LQA/2008, para o "Fornecimento de Farelo de Trigo para a Biofábrica"

II.1.6) Descrição/objecto do concurso - Fornecimento anual de farelo de trigo para a Biofábrica, conforme descrito no Caderno de Encargos

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços - Biofábrica, Laboratório de Qualidade Agrícola, Estrada Eng.º Abel Vieira, 9135-260 Camacha

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Objectos principais

Vocabulário principal Vocabulário complementar

15 61 50 00 2

II.1.9) Divisão em lotes

Não

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

Não

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da decisão de adjudicação

365 dias

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
5% do valor total do contrato

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos
Conforme Programa de Concurso e Caderno de Encargos

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos

Conforme Programa de Concurso e Caderno de Encargos

III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos

Conforme Programa de Concurso e Caderno de Encargos

SECÇÃO IV - PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

- Qualidade do farelo de trigo - 55%

- Prazo de entrega - 30%

- Preço - 15%

Por ordem decrescente de importância: Sim

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais****Dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República**

20

Custo 25 Moeda euros

Condições e forma de pagamento em numerário ou cheque emitido à ordem do tesoureiro do Governo Regional da Madeira

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

Dias a contar da sua publicação no Diário da República 30

Hora 15 : 30

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Meses / Dias 60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10:00

Local Biofábrica, Estrada Eng.º Abel Vieira, 262, Camacha 9135-260

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**

Não

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L329, de 17 de Dezembro, para contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

Anexo A

I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural - Biofábrica
À atenção de Júri do Concurso

Endereço Estrada Eng.º Abel Vieira, n.º 262

Código postal 9135 260

Localidade / Cidade Camacha

País PORTUGAL

Telefone 291923300

Fax 291923360

Correio Electrónico madeiramed.sra@gov-madeira.pt

11/06/2008.

O DIRECTOR REGIONAL, Bernardo Melvill de Araújo

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 03-04-2008, foi autorizada a nomeação definitiva, da funcionária Maria Alcida Sá Henriques, na categoria de Ajudante de Acção Directa, nos termos do n.º 1, do artigo 7.º do DLn.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Região pelo DLR n.º 8/2000/M, de 1 de Abril.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 5 de Maio de 2008.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 29-02-2008, foi autorizada a nomeação em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, da funcionária Maria Paula Barreto Carvalho Santos, Assistente Administrativo Especialista, na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, da carreira de Técnico Superior, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 01 de Abril.

A funcionária transita para o índice 400, escalão 1, de acordo com o disposto no artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, 19 de Novembro e no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, ao 5 de Maio de 2008.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO SANTO**Aviso**

PLANO DE URBANIZAÇÃO PARA AFRENTE MAR CAMPO DE BAIXO/PONTA DACALHETA

Para os devidos efeitos, torna-se público, em cumprimento do disposto no artigo 6.º - A, n.º 5 do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, que estará em fase de divulgação pública, os termos da proposta de contrato para efeitos da concretização do processo de contratualização referentes à elaboração do "Plano de Urbanização para a Frente Mar Campo de Baixo/Ponta da Calheta", pelo prazo de 10 dias úteis, que decorrerá entre 23 de Junho e 8 de Julho de 2008, para efeitos de formulação de sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento, por parte dos cidadãos em geral, bem como das associações representativas dos interesses económicos, sociais, culturais e ambientais.

Mais se informa que nesta fase do processo se encontram disponíveis para consulta nos serviços técnicos da Câmara Municipal do Porto Santo, no horário normal de expediente e na página da Internet da Câmara Municipal, os termos de contrato referentes ao processo de contratualização para a elaboração do referido Plano.

6 de Junho de 2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, Roberto Paulo Cardoso da Silva

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 6,64(IVA incluído)